

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO VEREADOR RAUL SILVA

PROJETO DE LEI - Nº 152/2021.

Autor: Israel José da Silva Filho (RAUL)

APROVADO
28/09/21
Diretor Legislativo

EMENTA: Propõe no município de Paulista a obrigatoriedade de apresentação da Carteira de Vacinação Covid 19 para o ingresso em bares, restaurantes, lanchonetes, academias, casas noturnas, casas de shows, teatros e cinemas.

Art. 1º Propõe no município de Paulista a obrigatoriedade de apresentação Carteira de Vacinação Covid 19 para o ingresso em bares, restaurantes, lancherias, academias, casas noturnas, casas de shows, teatros e cinemas.

Parágrafo Único - A apresentação da Carteira de Vacinação Covid 19 será obrigatória quinze dias após o usuário ter a primeira dose de vacina disponibilizada para a sua faixa etária, na rede pública.

Art. 2º A fiscalização e a aplicação de penalidades aos estabelecimentos que não observarem o disposto nesta lei ficará a cargo do órgão responsável pela fiscalização das normas de prevenção à Covid 19 no município.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.


RAUL SILVA
Vereador